

Dispõe sobre a alteração do cronograma de avaliação, publicação de resultados, notas, recurso e vista do espelho das avaliações do Quarto Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.789, de 09 de junho de 2004, que institui o Sistema Municipal de Administração e no seu Decreto regulamentador nº 24.749 de 27 de outubro de 2004, e o Decreto nº 42.861 de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de avaliação, publicação de resultados, notas, recurso e vista do espelho das avaliações do Quarto Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração, em razão da mudança de estrutura da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e em particular da Subsecretaria de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO que o Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração passou a ser promovido por intermédio da Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor (GP/SUBSC/CGRH/CNRH/GVCS);

RESOLVE:

Art. 1º As datas previstas no cronograma inicial publicado na Resolução SMA nº 2008 publicada no D.O RIO nº 165, página 49, de 22 de novembro de 2016 serão adequadas de acordo com o novo cronograma anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 20.02.2017

ANEXO

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Avaliações disponíveis	27/03/2017 a 24/04/2017
Publicação do resultado e notas	02/05/2017
Recurso e vista do espelho das avaliações	03/05/2017 a 05/05/2017